



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.699/2021

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR VISADAL SANTOS DE OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor VISADAL SANTOS DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

